

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, neste ato e ocasião, **HOMOLOGA** o Presente Pregão Presencial e determina a imediata providência para a formalização do contrato cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Unidade de Educação Infantil Prof. Raimundo Carlos Martins no Município de Igarapé-Açu, tendo como vencedoras do processo licitatório Pregão-Presencial nº 15/2015, as empresas: C.C COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.564.577/0001-78 e R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.175.732/0001-88.

Que sejam convocada as empresas vencedoras para assinatura do Contrato, conforme acima mencionada e as providências necessárias para a publicação do presente processo, no local de costume, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei da Licitação.

Igarapé-Açu, 14 de julho de 2015.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA

Prefeita Municipal